



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº 04 de 29 de dezembro de 1998

**“ Modifica os anexos VIII e X, da Lei Complementar nº02, de 30 de dezembro de 1998”
– Código Tributário -.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São José da Barra/MG aprovou e eu, João Alves Passos, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Os Anexos VIII e X, da Lei Complementar nº 02, de 30 de dezembro de 1998, passa a Ter a redação conforme os anexos desta lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 29 de dezembro de 1998


João Alves Passos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII

TABELA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO

VALORES DO M² DA CONSTRUÇÃO POR TIPO

TIPO	VALOR DE 100 UFIR's POR M ²
Casa	0,50
Apartamento	0,50
Loja	0,50
Galpão	0,30
Telheiro	0,20
Especial	0,40

FATORES CORRETIVOS DA CONSTRUÇÃO

ÍTEM	FATOR CORRETIVO
AL - ALINHAMENTO	
alinhada	0,35
recuada	0,40
LOC - LOCALIZAÇÃO	
frente	0,40
fundos	0,30
P - POSIÇÃO	
isolada	0,40
conjugada	0,35
germinada	0,30
C - ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
ótimo	0,40
bom	0,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

regular

0,30

mau

0,20

RELAÇÃO DE PONTOS

COMPONENTES DA CONSTRUÇÃO	TIPO DE CONSTRUÇÃO					
	CASA	APTO	LOJA	GALPÃO	TELH	ESPEC.

ESTRUTURA

alvenaria	12	07	10	15	20	15
madeira	08	09	09	10	15	10
metálica	19	09	11	20	30	20
concreto	19	09	12	20	30	20

PISO

terra batida	00	00	00	00	00	00
tijolo/cimento	05	05	08	05	10	07
madeira	10	14	12	07	17	09
cerâmico	09	10	10	06	17	08
especial	12	18	14	08	25	10

REVESTIMENTO EXTERNO

inexistente	00	00	00	00	00	00
reboco/pintura	05	06	08	09	00	08
cerâmico	06	07	10	12	00	10
especial	07	08	12	15	00	12

SANITÁRIOS

inexistente	00	00	00	00	00	00
externo	05	00	05	02	02	02
interno	07	08	10	03	05	04
mais que um	09	16	13	04	08	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ACABAMENTO INTERNO

inexistente	00	00	00	00	00	00
simples	03	11	11	04	03	08
médio	05	14	13	06	05	10
bom	07	17	14	08	07	12

COBERTURA

telha de barro

cimento amianto	10	04	08	08	18	10
alumínio	08	04	06	12	20	08
laje	12	05	10	20	25	12
especial	13	05	10	20	25	12
	15	06	12	20	30	15

FORRO

inexistente	00	00	00	00	00	00
madeira	10	10	10	04	00	08
estruque	05	15	11	05	00	10
laje	12	12	12	05	00	10
chapas	07	08	09	03	00	06

VEDAÇÃO

inexistente	00	00	00	00	00	00
alvenaria	10	08	10	15	00	12
madeira	05	07	08	07	00	09
especial	19	11	11	20	00	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO X

Relação de Valores em Ufir's de Terreno por m2

	Logradouro	Valor Ufir
Sede		07
	Bom Jesus dos Campos	06
	Cachoeira da Laje	06
	Bairro de Fátima (Can Can)	06

Loteamentos à Margem da Represa de Furnas

Lotes da Orla da Represa	03
Demais lotes	1.5